## EXTRATO DO CPS 079/2024 - MECA SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás- OVG** torna público o Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2024, firmado com a empresa **MECA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** (Processo SEI nº 202400058004353).

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em engenharia e medicina do trabalho, para prestação de serviços de assistência técnica em perícias trabalhistas, a serem realizadas <u>sob demanda</u>, conforme as necessidades dessa Organização, compreendendo a prestação de serviços: a produção de quesitos, acompanhamento das perícias *in loco*, produção de laudo assistencial, e manifestação em laudos periciais oficiais, em reclamatórias trabalhistas propostas em face da OVG com pleitos de insalubridade, periculosidade, doença ocupacional, doença do trabalho, acidente do trabalho, objetivando subsidiar a defesa da CONTRATANTE em reclamatórias trabalhistas em curso ou que surgirem durante a contratação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as denominações, características detalhadas, quantidades, condições, e especificações constantes do Termo de Referência nº 106/2024/CPAS-GPCOM/ASJUR-VERSÃO II (<u>66996501</u>).

**VALOR DO CONTRATO**: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de <u>até</u> **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais),** conforme proposta da contratada (<u>67325791</u>).

**FONTE DE RECURSO**: Os recursos Financeiros para custeio do objeto do presente contrato serão provenientes do "Contrato de Gestão nº 001/2011-SEAD", conforme Despacho nº 1360/2024/OVG/DIAF (66402405).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente ajuste será de 12 (doze) meses, contados <u>a partir da data da última assinatura</u>, podendo ser prorrogado em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantajosidade econômica para a OVG, devendo o mesmo ser regulamente publicado em seu site.

## SIGNATÁRIOS:

**Sérgio Borges Fonseca Júnior –** Diretor Administrativo/Financeiro e Diretor Geral em Substituição - OVG

Luciano Rodrigues Oliveira e Silva Cunha - Empresa Contratada